

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 029 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
- DISPENSA Nº 001/2017
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 032 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETOS



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 029 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

ERRATA: Onde se ler PORTARIA DE PESSOAL Nº 029/2017, Leia-se PORTARIA DE PESSOAL Nº 034/2017.

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. ANTONIO MARQUES LIMA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Nº 000007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

Credenciamento

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Processo Administrativo nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a abertura para credenciamento de pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em firmar Contrato visando a prestação direta de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de Presidente Tancredo Neves, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União e definidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luis Eduardo Magalhães requisitado pela Secretaria de Saúde deste município. A documentação será recebida para análise no período 17/01/2017 a 26/01/2017, no horário das 08h00min às 12h00min, Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, Sala do Setor de Licitações, na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Presidente Tancredo Neves, Bahia, CEP: 45416-000, onde se encontram disponíveis o Edital e seus Informações Fone/Fax: (73) 3540-1025 e pelo adm.licitacaoptn@gmail.com. Presidente Tancredo Neves - Bahia, 16 de janeiro de 2017.

Antônio Jorge Machado Pereira Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 DISPENSA Nº 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, <u>RATIFICO</u> a mencionada declaração de dispensa para Contratação de Sistema integrado com sitio eletrônico institucional, nos termos da Lei n.º 12.527/2011, com link de acesso a informação e ouvidoria, bem como ferramenta para acesso as informações relativas as receitas e despesas, divulgadas em tempo real, ao cumprimento da LC n.º 131/09; aos atos administrativos financeiros, conforme a Lei n.º 9.755/98, bem como a Imprensa Oficial do Município, em Diário Eletrônico Próprio, disponibilizado em arquivo digital armazenado em servidor com certificado ICP – Brasil, com as publicações contendo carimbo de tempo, visando atender as necessidades do Município de Tancredo Neves, junto a Empresa. AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CPJ: 08.765.411/0001-80, cujo valor global da contratação será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 02 de Janeiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 032 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. ADAILTON DOS SANTOS VENCESLAU, para exercer o cargo de **Diretor Municipal da Gestão e Controle da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Errata: Onde se ler ADAILTON DOS SANTOS VENCESLAU, passa a ler-se: ADAILTON DE SOUSA VENCESLAU

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,

publique-se, afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria;

DECRETA:

Art. 1°. Fica **nomeado (a)** o (a) Sr(a). **Jucinea da Silva Cardoso**, inscrita no CPF nº 05.842.385- 09, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ação Social, do Município de Presidente Tancredo Neves.

Errata do CPF: 005.842.385-09

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2017.

Antônio dos Santos Mendes Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO N.º 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Ação Social do município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) o (a) Sr(a). Tânia de Jesus Trindade, inscrita no CPF nº 047.337.665-21, para exercer o cargo de Gestora do Bolsa Família, llotada na Secretaria Municipal de Ação Social do , do Município de Presidente Tancredo Neves.

Errata: Onde se ler Tânia de Jesus Trindade, passa a ler-se Tania de Jesus Santos, inscrita no CPF com o nº 047.337.665-21

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2017.

Antônio dos Santos Mendes Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 032 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL PARA FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE PESSOAL Nº 032/2017 – Passa a Ier-se DECRETO Nº 042/2017.

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. DANIELA DOS SANTOS MENDES, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitent Wilm Priparte Prefeitente Tancredo Neves Prefeito Municipal

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 035 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL PARA FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE PESSOAL Nº 035/2017 – Passa a Ier-se DECRETO Nº 044/2017.

- **Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. RENATA DOS SANTOS DE SOUSA, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.
- **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Murriteipal une Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 035 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL PARA FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

ERRATA: Onde se Ler DECRETO DE PESSOAL Nº 035/2017 – Passa a Ier-se DECRETO Nº 043/2017.

- **Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. WALA SANTOS GONÇALVES, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.
- **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000007

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000